



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.258, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto um imóvel Urbano, constante de um terreno com edificação em alvenaria, com as seguintes características: Lote sob nº 16-A e 17-A, da Quadra 51-A, do loteamento Campo Real, Campo Verde-MT, de frente para a Rua Belo Horizonte, onde mede 14.00m de frente e de fundo, medindo 30.00m nos lados esquerdo e direito, perfazendo uma área total de 420.00m², contendo uma construção em alvenaria de aproximadamente 360.00m², com a finalidade de instalação do Laboratório Municipal e da Agência Transfusional de Campo Verde, conforme estabelece o art. 1º da Lei Municipal nº 1.915/2013.

Art. 2º- O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será de acordo com o preço médio da avaliação de mercado, fixado no importe de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

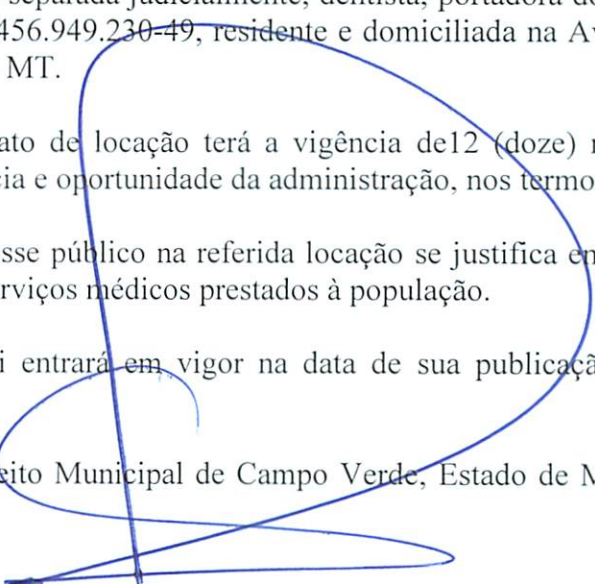
Art. 3º- O contrato de locação será formalizado com a proprietária Sra. Gisele Dileta Bianchi Stechow, brasileira, separada judicialmente, dentista, portadora do RG nº 1505479-9-SSP/MT.e inscrita no CPF sob nº 456.949.230-49, residente e domiciliada na Av. Filinto Muller, nº 2.075, apartamento 1.602, Cuiabá - MT.

Art. 4º- O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 5º- O interesse público na referida locação se justifica em razão da melhoria da qualidade de atendimento dos serviços médicos prestados à população.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 05 de Abril de 2017.

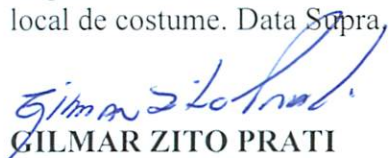

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra,


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

IMOBILIÁRIA
Nova Líder

Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro. Campo Verde/MT.
CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
PARECER TÉCNICO PARA FINS
DE LOCAÇÃO

1. SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE -MT

Sr.^a. SANDRA BADOÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. SOLICITADO

Eu **GELOCI ROQUE GELESKI**, Corretor e Avaliador de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com sede à Av.: Mato Grosso, nº 832, sala A, Bairro: centro, nesta cidade de Campo Verde/MT, atendendo vossa solicitação, verifiquei e pesquisei, valores de aluguéis, nas proximidades do imóvel, localizado à Rua Belo Horizonte, Lote: 16-A e 17-A, Quadra: 51-A, Bairro: Campo Real, nesta Cidade de Campo Verde/MT.

3. DA PROPRIETARIA E DA INTERVENIENTE USUFRUTUÁRIA:

Que o imóvel é de propriedade da Sra. **RAISA STECHOW**, brasileira, nascida aos 18/05/1995, portadora da Certidão de Nascimento nº 11.084 as fls.183vº, do livro nº A-21, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Jaciara/MT, filha de Rodrigo Stechow e de Gisele Dileta Bianchi Stechow, e se encontra sob posse da interveniente Usufrutuária Vitalícia a Sra. **GISELE DILETA BIANCHI STECHOW**, brasileira, separada judicialmente, dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1505479-9 SSP-MT e CPF nº 456.949.230-49, residentes e domiciliadas na Avenida Filinto Muller, nº 2.075, apartamento 1.602, na cidade de Cuiabá/MT.



4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Uma área de terreno urbano, com a configuração de um retângulo, compreendida pelos lotes nº 16-A e 17-A (dezesseis - A e dezessete -A) da quadra nº 51-A, do loteamento denominado "Campo Real", segunda fase, situado nesta Cidade, Município, e Comarca de Campo Verde/MT, medindo 14,00m de frente por 30,00m da frente aos fundos, perfazendo uma área de 420,00m², com as seguintes divisas e confrontações: pela frente na extensão de 14,00m com a Rua Belo Horizonte, pelo lado direito na extensão de 30,00m com as áreas remanescentes e anexadas dos lotes 16 e 17, pelo lado esquerdo na extensão de 30,00m com o lote nº 18, e, finalmente pelos fundos na extensão de 14,00m com a parte do lote nº 15.

onde consta uma construção em alvenaria com aproximadamente 360,00m² de área construída, com a seguinte divisão interna: 02 suítes sendo uma com closet, 03 quartos, 01 sala/sala de jantar (conjugado), cozinha, 02 WC social sendo um na área de serviço, despensa, área de serviço fechada, área de lazer com churrasqueira, Garagem coberta para 01 carro. Obs: Piso P15, Corpo da Casa - P14, Teto de Laje, Portão Eletrônico. Imóvel este devidamente registrado sob matrícula nº 1.943, as folhas 108, do Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde/MT.

5. JUSTIFICATIVA

Usando como metodologia e regras para buscar um valor de referência e parâmetro para determinar valor para locação deste imóvel levou-se em consideração os seguintes itens:

- 1) Localização central da cidade.
- 2) A área construída de aproximadamente 360,00m².
- 3) Tamanho das peças da casa e distribuição de salas e banheiros, 6 salas porte e tamanho de acordo com as necessidades. Sendo 4 banheiros, 1 sala ampla para reuniões ou outros fins, toda na laje e telhas de barro. Cerâmicas, portas e janelas de boa qualidade.
- 4) Longe de poluição sonora e outros riscos como explosivos, movimentos de cargas ou descargas em geral.
- 5) Valores consideráveis de locações nas proximidades com qualidade e condições parecidos com que avalia.

Sendo assim juntado todos os quesitos necessários conclui que o valor mensal é de R\$ 2.750,00 mensais, totalizando um valor anual de R\$ 33.000,00.

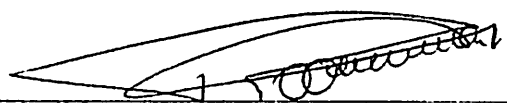
6. PARECER DE VALORES

Podendo variar entre 10% para baixo, ou 10% para cima, dependendo da forma da negociação, entre as partes de locador e locatário.

7. CONCLUSÃO

Conclui que o valor do aluguel do imóvel localizado à Rua Belo Horizonte, Lote: 16-A e 17-A, Quadra: 51-A, Bairro: Campo Real, nesta Cidade de Campo Verde/MT, melhor descrito acima no item 4, é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), embasado em pesquisas de mercado dos últimos 06(seis) meses conforme informações de colegas corretores e vizinhos aos redores, de negociações que foram feitas neste ano de 2017. Esta avaliação por mim concluída é para fins de locação à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT, não sendo considerada para outros fins.

Campo Verde/MT, 15 de março de 2017.


GELOCI ROQUE GELESKI-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
CRECIJ nº 1092

Geloci Roque Geleski-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
AV: Mato Grosso N° 832
Campo Verde-MT CEP 78.840-000

IMOBILIÁRIA FUNKLER

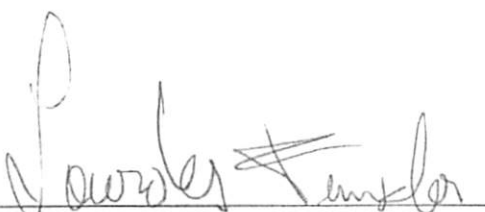
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de Locação de Imóvel.

IMÓVEL AVALIADO: casa para uso de laboratório municipal

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil Reais)

Campo Verde/MT, 15 de Março de 2017.


LOURDES FUNKLER CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: - Prefeitura Municipal de Campo Verde do Estado De Mato Grosso.

FINALIDADE: locação do imóvel, proprietário GISELE DILETA BIANCHI STECHOW portador da cédula de identidade RG; 1505479-9 SSP-MT, e do CPF; Sob nº 456.949.230-49 dentista, separada judicialmente, residente e domiciliada na Avenida Felinto Muller, nº2.075, apartamento 1.602, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso valor de mercado do imóvel, para atribuir e apresentar os valores de forma técnica, para locação conforme solicitação datada do dia 16 de Março de 2017.

IMÓVEL A SER AVALIADO

RELATÓRIO: Objeto da avaliação:

a) 01 (uma) casa, situado na área Urbana, localizado na Rua Belo Horizonte; lotes nº 16-Ae 17-A da quadra nº51-A (área pública no Loteamento Campo Real Centro, situada no perímetro urbano nesta cidade de Campo Verde – MT). Matrícula nº 1.943, folhas 08 Livro 02, data 05/06/2008 do Cartório de 1º Ofício RGI de Campo Verde – MT.

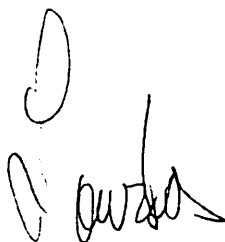
b) Com as seguintes medidas, formato polígono regular, medindo 14,00 (quatorze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, ou seja, área superficial de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), pela frente na extinção de 14,00 quatorze metros com Rua Belo Horizonte, topografia plana e sem edificação, ótimo para edificação.

BENFEITORIAS: O referido terreno possui uma casa com muitos cômodos.

DOCUMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO: Foi apresentada cópia da matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis do Município de Campo Verde – MT.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro Campo Real II, nesta Cidade.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 15 de Março de 20167

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D. Dileta Bianchi Stechow', is written over the signature line.

MÉTODO UTILIZADO: Foram consideradas as condições da construção casa com vários cômodos sendo 01 sala com banheiro, 01 salão com churrasqueira pia e balcão, 01 banheiro, 01 sala, 01 corredor na lateral (saída), 01 lavanderia com tanque, 01 dispensa pequena, 01 cozinha com pia, 01 salão com banquetas de divisória, 01 banheiro 03 salas (quarto) 01 banheiro, garagem coberta na frente, murada, portão eletrônico, pintura nova, a localidade é boa, bem como os preços obtidos nos imóveis para locação no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis para locação é bastante.

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão,

Na mesma região, valorização e com a mesma infraestrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.

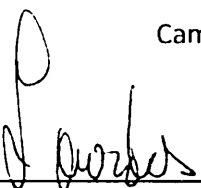
HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores.

CÁLCULO e MÉTODO UTILIZADO: Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo valor fora obtido considerando os seguintes cálculos: Valor da base de cálculo: **A) valor mínimo e de 2.900,00 Valor médio: R\$3.000,00; Valor Máximo: 3.100,00; Sendo homogeneizado por critérios de cálculo: R\$**

VALOR TÉCNICO APRESENTADO: R\$3.000,00 (três mil reais)

AVALIADOR RESPONSÁVEL:

LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992/ 9615-6634. E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com


LOURDES FUNKLER CRECI 4443

Campo Verde - MT, 16 de Março de 2017.

Av: Senador Atilio Fontana Nº 690 - Bairro Juplara – Fone: (66) 3419-1992/ 99615-6634

Campo Verde – MT – E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com



Campo Verde
imóveis

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

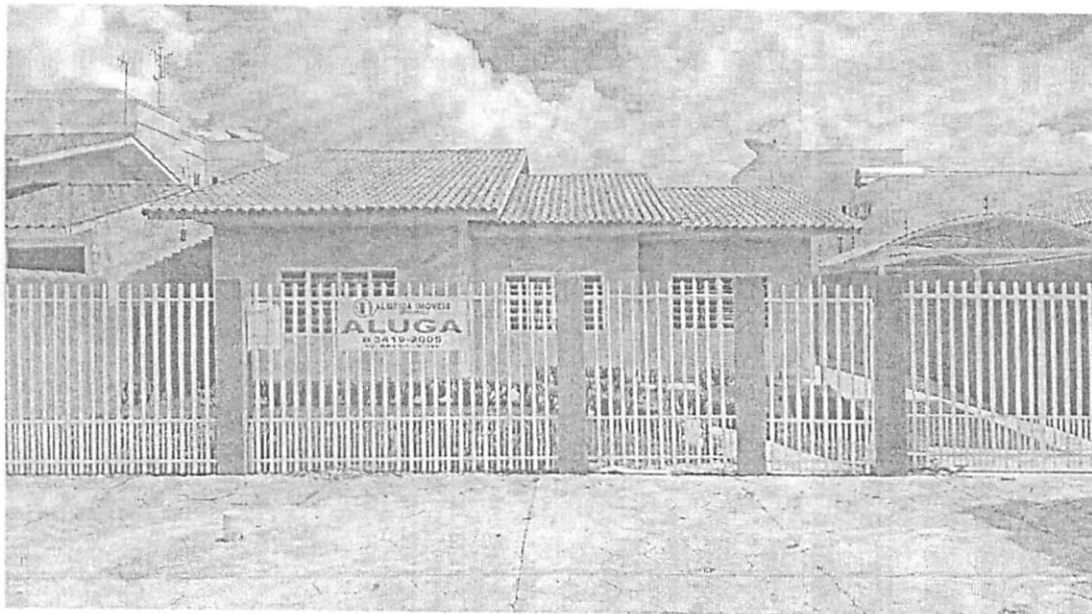
SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Para fins de obtenção de valor atual para locação Imobiliária.

Vista Frontal do Imóvel



IMÓVEL:

Imóvel Edificado no Perímetro Urbano de Campo Verde MT, obra construída em alvenaria, piso cerâmico, banheiros com box em vidro tipo blindex, paredes dos banheiros revestidos em azulejos cerâmico, pias em pedra mármore, janelas em esquadrias e vidros, laje em concreto, cobertura em telhas de barro tipo plan, muros de tijolos em seu perímetro lateral e aos fundos, grade em esquadria metálica na sua testada principal, garagem metálica, sendo uma edificação com dupla aptidão, podendo ser utilizado o imóvel para residencial ou comercial.

LOCALIZAÇÃO:

Localizado na Rua Belo Horizonte nº 1.067, bairro Campo Real, centro da cidade de Campo Verde MT, com fácil acesso. Sendo essa rua pavimentada.

O BEM:

Uma Construção em alvenaria, construído em modal, alvenaria com paredes de tijolos de barro e com massa cimento, coberto com telhas de barro tipo plan, tendo na sua parte interna 01 uma Sala ampla com dois ambientes, 01 uma cozinha com pia em pedra mármore, 05 cinco quartos sendo 02 dois suítes 01 uma dispensa, 02 dois banheiros social, ampla área nos fundos com balcão e churrasqueira.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Não foi apresentado qualquer documento do referido imóvel objeto desta avaliação. Somente entregues chaves do imóvel e endereço para avaliação.

DATA DA VISTORIA E AVALIAÇÃO:

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete 15/03/2.017

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Para se chegar ao valor desta avaliação, foram extraídos dados no mercado imobiliário local, fornecidos por proprietários de imóveis nas proximidades desta área, corretores e profissionais habilitados, portanto são premissas aceitas como validas, corretas e fornecidas de "Boa Fé".

RESSALVAS:

Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel, como a existência de dividas tributarias, execuções fiscais, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, bem como também não houve necessidade de efetuar análise de solo.



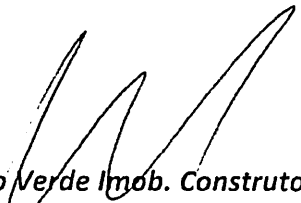
CONCLUSÃO:

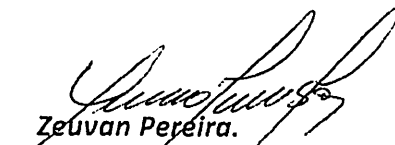
Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado aplicado em imóveis de igual valia, na forma de pagamento á vista, A Empresa Campo Verde Imobiliária Construtora Ltda, Inscrita no CNPJ: 07.936.049/0001-08, estabelecida a Rua Maceió nº .1001, no centro da cidade de Campo Verde MT, CONCLUI E AVALIA COM FINS EXPECIFICO PARA LOCAÇÃO COM PAGAMENTO MENSAL, o imóvel objeto desta avaliação e de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

- **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) Pagamento Mensal**

E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente avaliação.

Campo Verde MT, 15 de Março de 2.017.


Campo Verde Imob. Construtora Ltda,
CNPJ: 07.936.049/0001-08


Zeuvan Pereira.
CRECI 04047/MT

procuração lavrada as folhas 012, do livro nº 412, em data de 12/03/2.008, do Cartório do 2º Ofício de Notas, da Cidade de Uberlândia-MG, que fica arquivada nestas NOTAS; e de outro lado como OUTORGADA COMPRADORA, RAISA STECHOW, brasileira, menor impúbere, nascida em data de 18/05/1.995, portadora da Certidão de Nascimento nº 11.084, as folhas 183vº, do livro nº A-21, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Jaciara-MT, filha de Rodrigo Stechow e de Gisele Dileta Bianchi Stechow, neste ato, representada por sua mãe, que reserva para si o USUFRUTO VITALÍCIO, a Sra. GISELE DILETA BIANCHI STECHOW, portadora do CPF nº 456.949.230/49 e Cédula de Identidade RG nº 1505479-9-SSP-MT, brasileira, dentista, separada judicialmente, residentes e domiciliadas na Avenida Filinto Müller, nº 2.075, apartamento 1.602, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filha de Honorino Bianchi e de Beatriz Esperança Bianchi; os presentes reconhecidos e identificados como os próprios, de acordo com os documentos acima mencionados que me foram apresentados, de cuja capacidade jurídica, dou fé. E, perante mim TABELIÃ DE NOTAS pelos Outorgantes Vendedores por seu representante legal, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas ou hipotecas mesmos legais, de uma área de terreno urbano, com a configuração de um retângulo, compreendida pelos lotes nº 16-A e 17-A (Dezesseis-A e Dezessete-A) da quadra nº 51-A (Cinquenta e Um-A), do loteamento denominado CAMPO REAL, Segunda fase, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, medindo 14,00 (quatorze) metros de frente por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, cu sejam 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente na extensão de 14,00 (quatorze) metros com a Rua Belo Horizonte; pelo lado direito na extensão de 30,00 (trinta) metros com as áreas remanescentes e anexadas dos lotes 16 e 17; pelo lado esquerdo na extensão de 30,00 (trinta) metros com o lote nº 18; e, finalmente pelos fundos na extensão de 14,00 (quatorze) metros com a parte do lote nº 15. Imóvel este devidamente registrado sob nº R-002, na matrícula nº 1.943, as folhas 108, do livro nº 2, em data de 05/06/2.008, do 1º Ofício, Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; e achando-se contratados com a Outorgada Compradora por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhes venderem, como de fato e na verdade vendido tem o imóvel descrito, caracterizado e confrontado, pelo preço certo e ajustado de R\$ -110.000,00- (CENTO E DEZ MIL REAIS); Importância essa que os Outorgantes Vendedores da representante da Outorgada Compradora, confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente do país, pelo que dão por pagos e satisfeitos, dando a Outorgada Compradora plena, rasa, geral e irrevogável quitação, prometendo por si, seus herdeiros e